



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 54/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO

DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONTRATAR, ODETE THEREZINHA RECH para lecionar um turno de aula na ESCOLA DE LINHA RECH neste Município com expediente de quatro horas diárias, com / vencimentos de Cr\$ 115,00 (Cento e quinze cruzeiros) / mensais a contar da data de 06 de março de 1972 a 15 / de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.

Armin Matte
José Armin Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e registre-se

Em / /1972.

Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO